SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 018/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 10724/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **ANDREIA ALVES PEREIRA BANDIERA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO